

RESOLUÇÃO Nº 42.06.2026 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Na 338ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 18 de junho de 2026, elegeu-se o membro representante do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2026/2028, para compor o Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, a saber:

II – USUÁRIO (A) SUPLENTE:

JOÃO AUGUSTO ZANETTE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 18 de junho de 2026.


SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 41.06.2026
 CMS/SS - Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde de Santo André, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde nomeada pela Resolução nº 24.04.2026 - CMS/SS RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a lista dos delegados (as) eleitos(as) e homologados, na Plenária Municipal de Saúde de Santo André, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde dos segmentos dos Usuários(as), Trabalhadores(as) e Gestores(as). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de junho de 2026. Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde de Santo André, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde. LISTA DE DELEGADOS - SEGMENTOS USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES DE SANTO ANDRÉ PARA A ETAPA MACRO REGIONAL Delegados - Segmento Usuários(as)

1º Titular Ana Carolina de Araújo Teixeira
 2º Titular José Gomes Pereira
 3º Titular Francisca Trajano dos Santos
 4º Titular Helena Cristina de Oliveira
 5º Titular José Romes de Queiroz
 6º Titular Maria Auxiliadora Bezerra
 7º Titular Roberto Manoel da Silva
 8º Titular Roberto Gomes da Silva
 9º Titular Benê Candido Pires
 10º Titular Jorge Dutra Sales
 11º Titular Mano Alexandre Moro
 12º Titular Marcos Antonio Alves
 1º Suplente Wagner Paparazzo
 2º Suplente Maria Aparecida Gomes
 3º Suplente Alcides Antonio Vinhas
 4º Suplente Antonio Rodrigues da Silva
 Delegados - Segmento Trabalhadores(as)

1º Titular Cristina Carnelós
 2º Titular Erika Rocha de Paula
 3º Titular Jaqueline Valentim
 4º Titular Maria José de Carvalho Julão
 5º Titular Ricardo Augusto Campbell
 6º Titular Silvana Gomes de Araújo Teixeira
 1º Suplente Adriana Albuquerque Cavalcante
 2º Suplente Henrique Stelzer Nogueira
 Delegada-Segmento Gestores(as)

1º Titular Bárbara Sueli Sacramento dos Santos
 2º Titular Deise Mastrolo Ferro
 3º Titular Marcela Cristina Lopes Miranda Leão
 4º Titular Maria Aparecida Lopes Santos Fracaroli
 5º Titular Osmar Santos de Mendonça
 6º Titular Raíssa Zetorino de Lima
 7º Suplente Eduardo Quieroz Rodrigues
 8º Suplente Robson Oliveira Lopes

RESOLUÇÃO Nº 42.06.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 338ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 18 de junho de 2026, elegeu-se o membro representante do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor o Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, a saber: II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: JOÃO AUGUSTO ZANETTE. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de junho de 2026. SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS - RESOLUÇÃO Nº 43.06.2026 CMS/SS- O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais contidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 338ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 18 de junho de 2026, elegeu-se um membro representante do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 201/2022 - Rede de Urgência e Emergência, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: Carlos Alberto Mônico. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de junho de 2026. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS